



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.227

Lei nº 66, de 9 do mês de setembro de 1986.

"Autorga Titulo de Cidadão Stº-Antonien
se ao Sr. Edmar Coelho Lins".

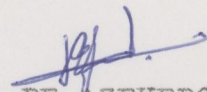
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Estado de Goiás aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Titulo de Cidadão Stº-Antonien-
se ao Sr. Edmar Coelho Lins. Natural de Ouricuri, Pernambuco, filho de Teo-
jílio Lins Sobrinho e Eudocia de Aquino Coelho Lins.

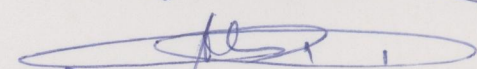
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO ,
aos dias 9 do mês de setembro de 1986.


JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO- Presidente


BASILIO PEREIRA DE SOUZA-1º Secretári


ABEL MOREIRA DE OLIVEIRA-2º Secretári